Prefeitura Municipal de Erval Velho



RUA NEREU RAMOS, № 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao @ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

Código registro TCE: DAD217C507436E330CB4733B92235BB4FC28B97B

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, a empresa **EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.917.232/0001-63, com sede na Rua Nelson Vita, nº 373, Residencial Ville de France no município de Ourinhos/SP telefone 11 91713-7449 e e-mail expressotercerizada@gmail.com, neste ato devidamente representada pela senhora DANIELA FRANCISCO DE ASSIS CAMILO, portadora do CPF nº 284.966.608.42, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 083/2024, PREGÃO nº 037/2024, reportando-se ao contrato firmado na data de 24/03/2025 e:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação Cultura e Desporto celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

1.1 Fica acrescido 1 monitor ao Termo de Contrato Originário:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Quantidade	UN	Valor mensal
		Monitor			Por monitor
01	Serviços de Monitor de Transporte Escolar.	1	12	Mês	R\$1.587,14
	VALOR TOTAL: R\$19.045,68				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

2.1 Em decorrência das alterações citadas na Cláusula Primeira, o valor pago a **CONTRATADA** fica acrescido em **R\$19.045,68** (Dezenove mil quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) correspondendo a um aumento de 14,28571...% do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO



RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao @ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 26 de março de 2025.

LENITA DADALT FONTANA Prefeita Municipal Daniela Francisco de Assis Camilo **EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Testemunhas:

Nome: Pedro Osmar Pratto

CPF: 141.703.539-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan

CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora Christian Andrei Conte

E-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (49)3542.1222. 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina